



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 147/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, **THATYLAINE MARQUES NORONHA VAZ**, matrícula nº 18.272-9, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato **128/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, recebimento, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis a serem efetuados por Cooperativa de Catadores de Matérias Recicláveis com uso de equipamentos compatíveis com as Normas Técnicas Ambientais e de Saúde Pública, como parte do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito